

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 55-2026 – Processo 90-2026, Processo APROVA 1502-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa GENTE SEGURADORA AS – CNPJ 90.180.605/0001-02, para prestação de serviços de seguro veicular, visando a cobertura do veículo oficial da frota municipal Fiat Titano Volcano, pelo valor total de R\$ 7.683,84 (sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 84-2026.

Ibirubá - RS, 31 de março de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

